



DECRETO Nº 1.651 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica liberado para os servidores municipais, o uso de bermuda social à altura dos joelhos, durante o expediente, no período compreendido entre os dias 28/11/2016 e 31/03/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita